

Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos – PPIA 2023

Diálogos Correccionais

Data: 09 de novembro de 2023.

Local: Auditório BDMG

Organização: Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Público-Alvo: Diretores, conselheiros, controladores e auditores internos, *compliance* e empregados das empresas estatais e sociedade de economia mista.

Programação	Prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual nas empresas públicas
09h	ABERTURA Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado Simone Deoud Siqueira Ouvidora-Geral do Estado Luísa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestão Gabriel Viégas Neto Presidente do BDMG
9h20	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Petrobrás Mário Vinícius Claussen Spinelli Diretor de Governança e Conformidade da Petrobrás.
10h	Assédio Moral, Ética e Integridade no ambiente de trabalho Maria Fernanda Veloso Pires Advogada. Professora. Mestre e doutora em Direito.
10h40	Assédio e Direito Ambiental do Trabalho: Responsabilidade do Empregador Jéssica Martins Professora. Juíza do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
11h20	O Acolhimento e a Prevenção ao Assédio no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais Luciene Ribeiro Soares Ouvidora de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual
11h40	ENCERRAMENTO Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral / CGE

* Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Art. 17 (...) § 4º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

** Lei nº 14.540/2023. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.